



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 175/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do curso;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados que levarão os alunos do ensino superior e curso técnico para Franca,

I - No dia 11 de dezembro de 2025

- Grand Siena Attractive 1.0 Prata – Placa RNA7H05;
- Fiat Siena Prata – Placa OQT-5048 ou Ecosport Grafite – Placa ELZ5H19;

II - No dia 12 de dezembro de 2025

- Fiat Siena Prata – Placa OQT-5048 ou Ecosport Grafite – Placa ELZ5H19;

III - No dia 15 de dezembro de 2025

- Fiat Siena Prata – Placa OQT-5048 ou Ecosport Grafite – Placa ELZ5H19;

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 173/2025, de 09 de dezembro de 2025, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de dezembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis